

INFORMATIVO DA SECRETARIA

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

3º Período Legislativo 2025

Tipo de Sessão: Ordinária

Data: 14/08/2025

Proposições do Expediente do Dia

- Não houve Expediente do Dia

Matérias da Ordem do Dia

1. PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, “A CORRIDA DE RUA” COMO MODALIDADE ESPORTIVA, INSTITUI O DIA EM HOMENAGEM AO CORREDOR DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LUIZ PREQUÊ MOURA DE OLIVEIRA; EM 2ª DISCUSSÃO e EM 2ª VOTAÇÃO. **2. PROJETO DE LEI Nº 016/2025**, QUE INSTITUI O “EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DA COMUNIDADE CANÇÃO NOVA” NO CALÉNDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DENNIS DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO e EM 2ª VOTAÇÃO. **3. PROJETO DE LEI Nº 017/2025**, Altera os nomes das Ruas do Loteamento Alexandre Fonseca, neste município, e dá outras providências; DE AUTORIA DOS VEREADORES: ALDO JOSÉ DA SILVA, EDUARDO FREITAS SALES, IRANICE BATISTA DE LIMA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, LEONARDO JOSÉ DA SILVA, MARIA JOSÉ VILAR PONTES, RAFAEL LUIZ PREQUÊ MOURA DE OLIVEIRA, ROBSON DENNIS DA SILVA, SILMARA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA; EM 2ª DISCUSSÃO e EM 2ª VOTAÇÃO. **4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**: “REJEIÇÃO A MENSAGEM DE VETO DE Nº 01/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA TOTALMENTE À EMENDA ADITIVA QUE OBJETIVA ACRESCENTAR O ART. 4º-A AO PROJETO DE LEI DE Nº 06/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO E RELACIONADA AO ÚLTIMO INSTRUMENTO MENCIONADO, DE LAVRA DO ILMO. SR. PREFEITO, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (PE)” – COM ESTEIO NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS APONTADAS NO PARECER DA SUPRACITADA COMISSÃO PERMANENTE”; DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

EM ÚNICA DISCUSSÃO e EM ÚNICA VOTAÇÃO **5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025:** “REJEIÇÃO A MENSAGEM DE VETO DE Nº 03/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI DE Nº 008/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (PE), BEM COMO, OPINA PELA PROMULGAÇÃO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA REFERENCIADA, PELO FATO DE A REFERIDA PROMOVER AÇÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE, BENEFÍCIO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, AGILIDADE NA ABERTURA DE EMPRESAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO E FORTALECIMENTO A ECONOMIA LOCAL, NÃO PADECENDO DE NENHUM VÍCIO DE LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE – COM ESTEIO NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPLANADAS PELA RELATORIA”; DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; EM ÚNICA DISCUSSÃO e EM ÚNICA VOTAÇÃO.